



Estado de São Paulo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº. 955, de 30 de março de 2.017

Ano XV | Edição nº 1360 | www.ourinhos.sp.gov.br | Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.054

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 911, de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 09 de dezembro de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º., do art. 91 da Lei Complementar nº. 911, de 05 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ourinhos, acrescido dos incisos I, II, III e IV, com a seguinte redação:

“Art. 91. [...]

§ 1º. A promoção por antiguidade ocorrerá na seguinte conformidade:

I - 10 (dez) anos de serviço no magistério municipal, fará jus a 5% (cinco) por cento do salário base;

II - 15 (quinze) anos de serviço no magistério municipal, fará jus a 10% (dez) por cento do salário base;

III - 20 (vinte) anos de serviço no magistério municipal, fará jus a 15% (quinze) por cento do salário base;

IV - 25 (vinte e cinco) anos de serviço no magistério municipal, fará jus a 20% (vinte) por cento do salário base.

§ 2º. [...]

3º. [...]"

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 11 de dezembro de 2019.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.055

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Lei Com-